

MENINOS E MENINAS COMBATENTES EM COLÔMBIA— SEM DIREITO DE BRINCAR

Jean Carlo Mejía Azuero*

Universidad Militar Nueva Granada

Adriana tinha 16 anos quando sentiu uma cólica no ventre. O sangue começou a jorrar aos borbotões entre suas pernas, durante muito tempo. Houve uma dor intensa que só diminuiu quando ela viu, dentro de um recipiente, algo parecido com um bebê. As pastilhas de cytotec que lhe tinham dado de manhã haviam desencadeado o aborto ordenado pelos comandantes da frente das FARC¹.

Revista Semana

Faz apenas alguns anos que realizei uma investigação sobre os meninos soldados na Colômbia² e cheguei, com tristeza, a conclusões



Soldados das FARC marchando em território capturado pela guerrilha. Fonte: <http://olganza.com/2006/08/11/>

* O Senhor Jean Carlo Mejía Azuero graduou-se como advogado Magna Cum Laude da Universidade Militar Nueva Granada, Bogotá, Colômbia, onde é Decano da Faculdade de Direito, e é vice-presidente da Associação Colombiana de Faculdades de Direito. Fez estudos de pós-graduação em Direito Administrativo, Segurança e Defesa Nacional, Direitos Humanos, Direito Internacional e Defesa Jurídica do Estado. Foi bolsista da Universidade Militar, da OEA e do Instituto Interamericano de Direitos Humanos e, atualmente, é candidato ao doutorado em Direito. Tem 12 livros escritos e mais de 80 artigos publicados. Foi membro das forças de paz na Península do Sinai e assessor do Comando da Força Aérea Colombiano.

As opiniões expressas ou insinuadas nesta revista pertencem aos seus respectivos autores e não representam, necessariamente, as do Departamento de Defesa, da Força Aérea, da Universidade da Força Aérea ou de quaisquer outros órgãos ou departamentos do governo norte-americano.

<http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2008/3tri08/azuero.htm>

¹ Fonte: *Revista Semana*. Disponível em: http://www.semana.com/wf_InfoArticulo.aspx?IdArt=95642,07/01/2006.

² MEJÍA A. Jean Carlo. “los niños de la Guerra”. *Revista Derechos y Valores del CIDER*. Facultad de Derecho de la Universidad Militar Nueva Granada. Indexada internacionalmente em Redalyc, Latindex,

alarmantes que, hoje, parecem agravadas³: Não apenas os menores foram convertidos, em muito tenra idade, em combatentes no segundo conflito armado mais antigo do mundo⁴, mas os meninos e meninas são, hoje, verdadeiros “brinquedos de guerra”⁵ para os barões de uma violência irracional, principalmente exercida

Dialnet. Volumen VIII, Edición n° 15. Enero – Julio, año 2005. Versão digital em <http://www.umng.edu.co>.

³ Palestra no seminário “Acciones inmediatas sobre el maltrato infantil en Colombia”, organizado pelo Senado da República da Colômbia no dia 8 de outubro de 2007. Tema: “maltrato infantil e conflito armado”. Disponível em: http://abc.camara.gov.co/prontus_senado/site/artic/20071005/pags/20071005141516.html.

⁴ FISAS Vincenc. *Procesos de paz y negociación en conflictos armados*. Editorial Paidós. Serie estado y sociedad. Número 119. Barcelona – España. Año 2004.

⁵ Para aprofundar o assunto pode-se ler o artigo “infância” publicado pela revista *Semana*, em 7 de janeiro de 2006, número 1261 (disponível em: http://www.semana.com/wf_InfoArticulo.aspx?IdArt=95642,07/01/2006)

por meio dos que se denominam Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e Exército de Libertação Nacional (ELN)⁶. É lamentável que se evidencie, na atualidade, o aumento do uso de menores nas tropas guerrilheiras. De 6.000 meninos e meninas denunciados, em 1999, pela defensoria do povo⁷, passou-se, em 2003, para 11.000 menores⁸ falando-se, atualmente⁹, em algo mais do que 14.000 meninos e meninas nos grupos fora da lei¹⁰, mais de 7.000 nas fileiras das FARC

que, atualmente, não têm mais do que 11.000 combatentes¹¹, descontando-se as milícias e os movimentos de apoio.

A crueldade dos grupos de guerrilheiros, que empregam a combinação de todas as formas de luta, é desorientadora. Segundo as palavras de um antigo membro das FARC reintegrado à sociedade, esse grupo vem utilizando cada dia mais freqüentemente técnicas abortivas, para despertar, entre as meninas, um ódio que, sem poder expressar-se face ao poder intimidador do “regime disciplinar” da organização, termina canalizado para a população civil ou para as forças de segurança do Estado¹².

É uma utopia pretender que grupos fora da lei, classificados como terroristas, seja pela União Européia, seja pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, reconheçam a importância de que se apliquem as normas internacionais referentes à proteção de meninos e meninas nas situações de conflito armado. Nenhuma realidade nacional e, menos ainda, internacional parece ter influência sobre organizações que fogem à razão, porque utilizar meninos e meninas em guerra é um propósito que foge dos parâmetros de normalidade de uma atuação humana. Exemplo cristalino disto é o crescimento em meio à guerra dos filhos de certos comandantes guerrilheiros, como no caso recente de Martín Caballero, comandante da frente 37 das FARC, que envolveu na guerra seus próprios descendentes desde crianças.

Para as FARC e para o ELN, a conscrição, alistamento e utilização de menores nas hostilidades são altamente proveitosos, por vários fatores:

- Facilidade de recrutamento.
- Baixos custos de manutenção.
- Diversas atividades que podem ser desempenhadas.

⁶ Grupos guerrilheiros cujas raízes situam-se em meados dos anos 70 do século XX, sendo que o primeiro deles segue a linha marxista leninista proveniente da orientação de Moscou e um movimento de origem rural, mas não camponês. O ELN é um movimento revolucionário que combinou o marxismo leninismo da linha de Pequim, com seus desenvolvimentos no foquismo e no guevarismo, mas com grande influência da teologia da libertação. Atualmente estes dois grupos se alinham em visões nacionalistas, bolevarianas, que apareceram no fórum de São Paulo e outras reuniões das quais emanaram a necessidade de uma “continental bolevariana” e idéias como “partido clandestino comunista da Colômbia” e “movimento bolevariano por uma nova Colômbia”. Para mais informações, pode-se ler MEJÍA A. Jean Carlo. “Las autodenominadas FARC y sus ataques contra la democracia en el primer semestre del 2006. ¿ejército del Pueblo?” Universidad del Rosario, Bogotá Colombia. No prelo.

⁷ Fonte: Defensoría del Pueblo de Colômbia. Disponível em: http://www.defensoria.org/?_s=ojc&_es=0&_a=0,07/01/1.999.

⁸ Reclutamiento de niños y niñas. Fundación Antonio Restrepo Barco. Año 2003. pag. 2. “Aprenderás a no llorar” realizado por Human Right Watch. Disponível em: http://www.hrw.org/spanish/informes/2003/colombia_ninos.html.

⁹ Números que em realidade podem ser realmente superiores, tendo em conta as dificuldades que se apresentam para o levantamento estatístico.

¹⁰ Disponível em: http://www.menoressoldado.org/documentos/e_também_em:http://web.amnesty.org/library/index/esIACT760022003?open&of=esI-364. Essas fontes podem opor-se a outras de natureza tendenciosa que, não obstante o estabelecido na lei 548 de 1999, continuam tratando de implicar as forças de segurança do estado colombiano na utilização de menores de idade. Isto ocorre no contexto de uma evidente guerra popular prolongada e uma acertada combinação de forma de luta. Disponível em: http://www.child-soldiers.org/2007-02-23-Informe_Fronteras-COALICO.pdf.

¹¹ Segundo dados da inteligência militar colombiana.

¹² Reintegrado das FARC, pertencente à frente 22. Preserva-se sua identidade por questões de segurança.

- Inimputabilidade das crianças.
- Utilização em atividades sexuais.

Vejam os brevemente cada um dos fatores enumerados, esclarecendo-se que não se trata de uma classificação exaustiva e que, ao contrário, ela deve ser ampliada para que se examine mais adequadamente o drama que este assunto gera.

O recrutamento. Na Colômbia, os meninos chegam à guerra, em grande medida, de maneira voluntária¹³. Pode-se dizer que esse problema terrível é facilitado pela decomposição social e falta de valores e princípios nas famílias, acompanhadas de uma dinâmica de pobreza e indicadores de miséria^{14, 15}. O recrutamento

¹³ “A vinculação de meninos, meninas e jovens aos diferentes grupos armados é, hoje, comum, especialmente nas zonas rurais do país e nas periferias das zonas urbanas. Segundo testemunhos dos próprios meninos, meninas e jovens, algumas das causas que os motivam a integrar-se a algum grupo armado são: maltrato, despeito, benefícios econômicos, desconhecimento, ameaças ou, simplesmente, porque querem. Todos e todas fazem isto sem pensar no risco que correm nem nas conseqüências de participar diretamente em ações bélicas.” Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=ES&cod=13900>.

¹⁴ Segundo os indicadores da UNICEF para 2005, 64,2 por cento da população colombiana vivia em estado de pobreza e, entre eles, 31 por cento, em estado de miséria. Disponível em: http://www.unicef.org/spanish/har07/index_37586.htm, “cuestiones críticas para la infancia en Colômbia”. O presidente da República, em discurso de 15 de agosto de 2007, no encontro “Colômbia responsável” disse que a pobreza diminuiu para 45 por cento e que tende a estar 10 pontos percentuais mais baixa em 2010. Disponível em: <http://web.presidencia.gov.co/sp/2007/agosto/15/20152007.htm>.

¹⁵ Mejía Azuero. ob.cit. pág. 46. “Segundo a defensoria do povo, 90 por cento dos meninos que estão na guerrilha declaram haver entrado por vontade própria. Desses, 33 por cento foram atraídos pelas armas e pelos uniformes; outros 33 por cento foram pressionados pela pobreza; os que gostaram da guerrilha porque cresceram testemunhando sua existência chegam a 16,6 por cento e 8,33 por cento se vincularam por enamoramento, decepção amorosa ou sentimento de vingança porque suas famílias e seus bens foram destruídos”.

também é garantido quando o “negócio da guerra” tem primazia sobre as considerações humanitárias. De fato, nas regiões cocaleiras, muitos menores chegam aos grupos armados fora da lei por meio dos trabalhos de colheita da folha de coca, conhecida como atividade de “raspachines” (camponeses dedicados ao cultivo da coca); a desmobilização de meninos até o ano de 2005, principalmente meninos entre 15 e 17 anos, confirmou essa terrível tendência. O quadro abaixo mostra as fases da adolescência que apresentam maiores índices de transgressão da lei penal¹⁶.

Años	IDADE	Número de Jovenes
1999–2005	11 anos	2
	12 anos	25
	13 anos	71
	14 anos	181
	15 anos	382
	16 anos	641
	17 anos	840
	18 anos	62
	19 anos	4
	20 anos	2
	21 anos	1
	22 anos	1
	Total	2.212

Indicadores de ICBF sobre reintegração de menores na sociedade até março de 2005¹⁷.

A “manutenção” de um menor. Na economia de guerra irregular, em conflitos desestruturados, é fácil verificar que, para os grupos armados ilegais, um menino é um peso menor

¹⁶ Neste sentido, vale a pena ter em conta a lei 1098 de 2006 ou lei da infância e da adolescência.

¹⁷ <http://www.siju.gov.co/indicadores/visor.php>. Indicadores do ICBF sobre reintegração de menores até março de 2005.

do ponto de vista da manutenção, sustento e demais apoios para o combate, comparado ao necessário ao maior de idade. Isto se evidencia desde a utilização do menino em hostilidades até seu uso como correio humano, conforme se percebe pelo testemunho de alguns que se desmobilizaram, permitindo a corroboração desta hipótese que, infelizmente, é pouco discutida. Em muitas frentes, guerrilhas, esquadrões, os meninos e meninas, embora combatentes, são dotados com armamento antigo (o que, entre outras coisas, facilita sua motivação para obterem, como troféus de guerra, armas muito mais novas) principalmente revólveres, pistolas ou velhos fuzis de origem belga FAL ou AK – 47. Do mesmo modo, a munição utilizada é inferior; em circunstâncias de pressão militar, como realmente sucede, a dotação de roupas e víveres é, em geral, pior¹⁸. Além disso, os meninos e meninas não representam a mesma carga de responsabilidade que uma pessoa adulta produz, e este é um fator preponderante.

Os meninos e as diferentes atividades que podem desenvolver. Embora seja sabido que, pelas regras do regime disciplinar da guerrilha, seus integrantes têm de ocupar-se de diferentes funções, evidencia-se a utilização de meninos e meninas em misteres que não são atribuídos facilmente aos combatentes experimentados. Por exemplo, as FARC são um grupo amplamente machista; portanto, as meninas guerrilheiras não apenas se encarregam dos trabalhos normais dentro de uma dialética revolucionária, mas, além disso, devem cozinhar, limpar, lavar, etc e devem, inclusive, aceitar que a organização assassine seus próprios entes queridos, sem reclamar. Vejamos o caso de Tatiana, que é um bom



Fotos encontradas nos computadores das FARC. Fonte: Revista Semana

exemplo. Infelizmente, a melhor forma de mostrar a infâmia é com o próprio relato de suas vítimas.

...É o que ocorreu, por exemplo, com Tatiana, que até há pouco foi guerrilheira da Frente 58 das FARC. Quando ela tinha 11 anos, sua mãe foi assassinada em Dabeiba, Antioquia. Desde então, seu lar se desfez; seu pai a abandonou e ela cresceu com os avós, em meio a imensas dificuldades econômicas. Aos 15 anos, havia terminado seu nono grau da escola secundária, no colégio de sua área, como uma das melhores alunas. Para terminar os estudos, sonhou que seria preciso ir morar na sede do município. Não havia esperança. O dinheiro mal dava para comer. Sem pensar muito, decidiu unir-se à primeira tropa de guerrilheiros que passou pela região. Em poucas semanas, tinha nos ombros um fuzil AK-47 reforçado. Suportou com disciplina as caminhadas extenuantes e o trabalho, inclusive o trabalho de carregar e fazer trincheiras. Rapidamente, estava combatendo na primeira fila. Não muitos meses depois de seu ingresso na guerrilha, descobriu que as milícias bolivarianas¹⁹ é que tinham matado sua mãe.

¹⁸ Para a guerrilha e os paramilitares, é mais fácil recrutar meninos e meninas porque eles não têm qualquer tipo de obrigação econômica. É mais fácil convencer os meninos, e para eles é uma opção de vida. Disponível em: http://web.unab.edu.co/periodico15/n37_a2/a1_4.htm.

¹⁹ A expressão “milícias bolivarianas” é usada comumente na Colômbia para designar pequenas células urbanas de guerrilheiros que podem atuar tanto nas grandes cidades quanto nos municípios cujo controle implique poder estratégico em relação ao território. O adjetivo bolivarianas é proveniente da existência do chamado Movimento Bolivariano pela Nova Colômbia.

Mesmo assim, continuou. Custava-lhe crer que, longe da guerra, o mundo fosse melhor. Não obstante, desertou²⁰.

Infelizmente, os meninos e meninas são empregados de forma infame, assassina e criminosa como bucha de canhão por outras estruturas criminosas no interior das FARC, do ELN e das estruturas emergentes. A operação Berlin, em plena época da zona de distensão, foi uma prova definitiva do valor que os meninos têm para as FARC; vejamos o que aconteceu: “no final de 2000, o processo se radicaliza. O Exército Nacional realizou a Operação Berlin, em Suratá (Santander). A coluna Arturo Ruiz das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), foi cercada; morreram 100 pessoas e foram capturadas 90, das quais 72 eram menores de 18 anos. Isto obrigou o Estado Central a formular políticas, não apenas de prevenção de recrutamento de menores de 18 anos, mas políticas de atenção aos menores desvinculados ou ‘reintegrados’ ”²¹.

Os maquiavelistas da guerra ficam pensando em como preparar, como máquinas da morte, meninos e meninas que deveriam estar estudando, no melhor estilo do preconizado, com destempero e ódio, por Ernesto Guevara, conhecido como “che”²². Wilson recorda com detalhes um dia na guerrilha:

bia, de caráter político, que foi instituído e fundado pelas FARC, em San Vicente del Caguán, no ano 2000. Este movimento age de maneira clandestina e é o braço político das FARC, cujo objetivo primordial é a “tomada do poder” e o reconhecimento em nível nacional e internacional.

²⁰ Fonte: Revista semana. Disponível em: http://www.semana.com/wf_InfoArticulo.aspx?IdArt=95642,07/01/2006.

²¹ Disponível em: <http://www.equinoxio.org/destacado/mi-sueno-era-ser-guerrillero-776-776/>.

²² “O ódio como elemento de luta; o ódio inflexível contra o inimigo que impele o ser humano para além de suas limitações naturais, fazendo dele uma eficaz, violenta e seletiva máquina de matar a sangue frio”. Disponível em: <http://asojodcr.blogspot.com/2007/10/algunas-verdades-sobre-el-che-guevara.html>.

“Nos levantávamos às 4:30 da madrugada. e tomávamos um preto (café). Tínhamos treinamento de 5 às 6, correr e fazer exercícios. Às 6:30 tínhamos o desjejum: sopa de batatas, arepa e chocolate. De 7 às 11 mais treinamento. A essa hora, o almoço: carne fria, arroz e limonada. De 12 às 3, mais treinamento. Às 3, aveia e biscoitos. Às 3:30, lavar-se no rio. Às 5 começava a guarda e os serviços”. Também lhes ministram aulas de marxismo e história e lhes falam da vida de Che Guevara e dos “milagres” da revolução cubana. Se há mudança de acampamento, a rotina muda para longas caminhadas de dia e sobretudo de noite, com muito equipamento nas costas e pouca ou nenhuma comida²³.

Menores inimputáveis. Talvez o aspecto mais doloroso na manipulação dos grupos fora da lei, principalmente as guerrilhas, herdeiras do pensamento do cartel de Medellín, seja a utilização de meninos e meninas, que são inimputáveis para a justiça penal, por falta de amadurecimento psicológico. Além disso, para o direito internacional, assim como para os direitos humanos, setor dos direitos internacionais, ou, ainda, na linha específica das convenções de Genebra, direito internacional aplicável aos conflitos armados, são considerados vítimas, não perpetradores²⁴. Assim, os meninos e meninas convertem-se em armas de guerra que utilizam outras armas, perdendo a dignidade humana, despersonalizando-se e convertendo-se em máquinas de assassinar.

Como se pode comprovar, qualquer ato imputado diretamente a um menino não é suscetível de ser julgado pela via ordinária e muito menos poderia ser levado ao Tribunal Penal Internacional, por proibição expressa que proscreeve

²³ Disponível em: http://web.unab.edu.co/periodico15/n37_a2/a1_4.htm.

²⁴ Disponível em: <http://www.ninosdepapel.org/espanol/article.php?sid=21>.



Soldados meninos são forçados a cavar fossas comuns

qualquer investigação de menores de 18 anos²⁵. Os chefes dos grupos fora da lei sabem disso muito bem e sua intenção é continuar aumentando o número de menores de idade, embora simulem assumir compromissos com delegados de organizações humanitárias ou proclamem o estrito cumprimento das normas do direito internacional humanitário. O relatório do *Human Rights Watch* “Aprenderás a não chorar”²⁶, no capítulo IX, sobre disciplina e castigo, mostra táticas desalmadas, praticadas por meio de “conselhos de guerra”, em que muitas vezes as penas consistem em provar “*fineza*”²⁷ no melhor estilo dos bandidos, obrigando os meninos a assassinar outros meninos como prova de sua disciplina revolucionária e seu amor à organização²⁸. As normas internas, por outro lado, são completamente defensoras dos direitos humanos dos meninos²⁹ determinando

²⁵ Art. 26 do Estatuto de Roma. “O Tribunal não será competente em relação a menores de 18 anos no momento da presumida prática do crime”. Disponível em: http://www.hchr.org.co/documentoseinformes/documentos/html/pactos/estatuto_roma_corte_penal_internacional.html.

²⁶ HUMAN RIGHTS WATCH. Informe “Aprenderás a no llorar”. Disponível em: http://www.hrw.org/spanish/informes/2003/colombia_ninos1.html#recs, setembro de 2.003.

²⁷ Lealdade, no jargão da guerrilha

²⁸ Disponível em: <http://www.unicef.org/colombia/pdf/aprend2.pdf>.

²⁹ O artigo 44 da Constituição política da Colômbia garante os direitos fundamentais de meninos e meninas. “Artigo 44. São direitos fundamentais das crianças:

as proibições que se devem seguir em face da participação de menores no conflito³⁰. O Estado Colombiano também é muito respeitador das normas internacionais, integrados à Constituição Política por meio do “bloco de constitucionalidade” que prevê que todo tratado de direitos humanos ou DIH, devidamente aprovado e ratificado por nosso país, prevalecerá sobre a normatividade interna. As leis colombianas sobre meninos e meninas desenvolvem-se neste sentido estrito³¹.

Os meninos e meninas como brinquedos sexuais. Outro fenômeno totalmente desumano é a utilização das meninas e meninos como brinquedos sexuais dentro dos grupos fora da lei, mas principalmente dentro das FARC³², que se têm especializado em violar todos os direitos humanos³³, dizendo-se defensores do

a vida, a integridade física, a saúde e a seguridade social, alimentação equilibrada, seu nome e nacionalidade, ter uma família e não ser separada dela, cuidado e amor, educação e cultura, recreação e livre manifestação de sua opinião. Serão protegidas contra toda forma de abandono, violência física ou moral, seqüestro, venda, abuso sexual, exploração laboral ou econômica e trabalho arriscado. Gozarão, também, dos demais direitos consagrados na Constituição, nas leis e nos tratados internacionais ratificados pela Colômbia”. http://www.secretariasenado.gov.co/leyes/CONS_P91. HTML.

³⁰ Para maiores informações, especialmente dos assuntos relacionados com desenvolvimento legal da proteção a menores em conflito armado, MEJÍA Azuero, Jean Carlo. *Derechos Humanos, conflicto armado y agresión terrorista en Colombia*. Prolegómenos : Derechos y valores [en línea] 2007, X (019). Disponível em: <http://www.umng.edu.co/docs/revderecho/rev1de2007/DERECHOS%20HUMANOS.pdf> > ISSN 0121-182X. Acesso em 03 de dezembro de 2007.

³¹ Pode-se encontrar um bom desenvolvimento da moldura normativa acerca de meninos e meninas da Colômbia em www.secretariasenado.gov.co.

³² Desde 1992, lembrando o estrategista vietnamita Vo Nguyen Giap as autodenominadas FARC assumiram a epígrafe “*exercito do povo*”.

³³ Os grupos fora da lei com ideologia esquerdista escudam-se na teoria ortodoxa da responsabilidade internacional pela violação dos direitos humanos, em que o único violador desses direitos pode ser o estado

próprio povo que, de maneira solerte, atacam e assassinam. No ano de 2006, a revista *Semana*, um dos principais meios de comunicação da Colômbia, publicou extensa investigação em consequência da apreensão de computadores das FARC. Mais uma vez, por meio de um doloroso testemunho, surge o tema da sexualidade que, além disso, pode ser facilmente corroborado por centenas de menores que desertaram as fileiras desses grupos fora da lei³⁴.



Menina das FARC porta um fuzil FAL de fabricação belga. Esta arma é de dotação do exército venezolano. Fonte: Human Right Watch

Nos computadores e nos reintegrados acham-se dolorosas evidências: “a vida sexual é um assunto crítico que começa a manifestar-se muito cedo; há promiscuidade e abuso por parte dos comandantes, que procuram as mais jovens como companheiras sexuais”. As meninas

ou as entidades que ele protege, perfiha, tolera ou pelas quais é coadjuvado. No caso colombiano referimo-nos aos erroneamente chamados grupos paramilitares. Esta é uma estratégia de combinação de formas de luta cheia de filigranas, efetuada principalmente por meio de uma guerra jurídica e judicial. Não obstante, desde que entrou em vigor o TPI a entronização do direito penal internacional, o indivíduo humano passa a ser sujeito de direito internacional e, portanto, é imputável. Assim, as teorias do *dritwirkung* delineiam a responsabilidade de organizações fora da lei, por violações dos direitos humanos e não apenas por violações do DIH.

³⁴ As principais fontes e referências encontram-se no programa presidencial de reintegração à vida civil. Disponível em: www.presidencia.gov.co.

terminam sendo propriedade dos guerreiros, como é sugerido em um documento recente sobre violência e gênero, dos pesquisadores Mauricio Rubio e María Victoria Llorente, da Universidade dos Andes.

A vida de Adriana também exemplifica tristemente esta situação de permanente violência. Ingressou nas FARC aos 14 anos. Com 3 meses, já havia conseguido um “marido” 30 anos mais velho que ela, que morreu em combate apenas 3 meses depois. Logo teve um caso com um garoto que, no final, terminou infectado por uma doença venérea. Adriana foi acusada de ter-lhe transmitido a moléstia e, inclusive, foi denunciada por um de seus companheiros como “infiltrada” pelo inimigo. Salvou-se de ser julgada, mas lhe impuseram, por 3 meses, 5 viagens diárias carregando lenha. Ao final desse tempo, quando seus superiores consideraram que estava reformada, colocaram sua biografia no computador, o que significava que fazia parte formalmente das FARC. Pouco tempo antes, havia iniciado uma relação com “Richard”, homem de cerca de 50 anos que era comandante de uma companhia de 54 guerrilheiros. Logo depois, ela se converteu em sua “mulher”, teve direito a uma arma melhor—um fuzil M16—e uma vida com menos sacrifícios que a de suas companheiras. Embora fosse aos combates, nunca estava na primeira fileira e não tinha de carregar embornal, porque “Richard” sempre levava uma mula consigo. Todo mês, devia injetar-se, obrigatoriamente, um anticoncepcional. Isto durou até que as operações militares impediram que a droga chegasse; então, vieram a gravidez e o aborto³⁵.

O problema da promiscuidade não afeta apenas as meninas, mas também os meninos, que são submetidos a toda sorte de agravos, só imagináveis pelos mais sórdidos psicopatas, à

³⁵ Fonte: Revista *semana*. Disponível em: http://www.semana.com/wf_InfoArticulo.aspx?IdArt=95642,07/01/2006.

moda de Garavito, com mais de 182 meninos violentados e assassinados³⁶. Todo país lembra-se de um vídeo apreendido das FARC em que se observa um menino menor de 15 anos dançando com seus companheiros de fileira; o que o país não pode observar, graças a Deus, foram as ofensas a que o menor foi submetido depois da festa revolucionária. Infelizmente, na Colômbia, os meninos e meninas sempre foram utilizados na guerra, o que é trágico, embora não seja exclusivo da nossa situação de violência³⁷.

Como, então, controlar tais coisas? Que se pode fazer? Primeiro, vamos reconhecer que a Colômbia é o terceiro país do mundo em número de crianças soldados, depois de Myanmar³⁸ e do Congo. Reconheçamos os grandes esforços realizados pelo governo colombiano, especialmente ao harmonizar as molduras jurídicas nacionais às internacionais³⁹. Admitamos a evidência dos benefícios que a presença de meninos dá aos grupos fora da lei, como foi mostrado. Lembremos que o combatente criança é mais submisso que o adulto, não questiona as ordens e, na maioria dos casos, chega às fileiras por vontade própria, cego diante de uma realidade que não pode compreender; o menino colombiano, gosta das armas, do dinheiro e do poder. Serve em tarefas de inteligência⁴⁰ e em atividades logísticas, graças à capacidade de despertar pouco interesse, razão pela qual passa despercebido. Tudo isto continua e até se está intensificando diante da dificuldade de

recrutar pessoas com mais formação, principalmente para o combate; não obstante, esta estratégia combina com a penetração e infiltração, principalmente nas universidades, mas, agora, partindo das particulares e chegando às públicas, com intenção de criar quadros médios com uma ideologia fortalecida de bolivarismo e falsos nacionalismos. A ausência de quadros médios constitui-se em um dos principais pontos fracos das FARC e do ELN.

Digamos, também, que o tema dos menores vem sendo tratado com parcialidade e de maneira altamente ideologizada por certos setores da imprensa e por algumas organizações não governamentais. Isto deve ser enfrentado mostrando-se, a cada dia, os perigos que correm os meninos e as meninas nos pontos longínquos da Colômbia, tornando visível a guerra invisível. É interessante observar que trabalhos como “O EMBRULHO AUTORITÁRIO” e “O CONFLITO, BECO COM SAÍDA”, este último realizado pelo Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2003, bem como a revista *Noche y Niebla* do Centro de Pesquisa e Educação Popular (Cinep), financiada pela Comunidade Européia, por intermédio do programa andino de democracia e direitos humanos, não trazem a menor referência ao problema dos meninos da guerra em nosso país nem ao alarmante crescimento dos menores combatentes nas fileiras dos grupos ilegais de esquerda. A pergunta sempre aparece: em que apostam essas organizações? No sagrado direito à revolução, como o define, em um pasquim denominado “guerra ou democracia”, um homem que usa batina, suposto defensor e agraciado internacional de direitos humanos.

Bem, em relação à posição estamental e relativamente ao Ministério da Defesa Nacional, ao Comando Geral das Forças Militares, bem como à direção da polícia, é grato e favorável perceber uma nova atitude diante da mudança

³⁶ O maior assassino em série da história da Colômbia, atualmente condenado a poucos anos de prisão.

³⁷ Ver Mejía Azuero. *Op.cit.*, sobre a história de utilização de crianças nas guerras.

³⁸ Antiga Birmânia.

³⁹ Mejía Azuero. *Los niños soldados*. *ob.cit.* pág. 46.

⁴⁰ “Papai (Omar Tovar, um dos comandantes da frente 40 das FARC) me dizia como devia vestir-me para chamar a atenção e, assim, poder ficar com alguém do exército para saber o que e como pensam”. Artigo “En la guerrilla no se tiene futuro”. Revista *Ejército*. Diciembre de 1998. edición 96 pág. 20.

e da evolução. Atualmente, é ótimo descobrir que não existe sequer um menor incorporado ao serviço militar obrigatório e, ao contrário, brotou interesse no próprio estamento militar pela aplicação das normas internacionais relacionadas com a questão da vinculação de menores às fileiras castrenses. Lembremos que o Estado Colombiano manifestou reserva aos itens 2 e 3 do artigo 38 da convenção internacional das crianças, recusando, de plano, a possibilidade de incorporar menores de 18 anos, e assinou, em 2000, o protocolo adicional que proscree a utilização de meninos e meninas entre 15 e 18 anos nas fileiras militares e policiais.

Não obstante, os números sobre crianças desmobilizadas dos grupos armados fora da lei são animadores, mas, infelizmente, contrastam perigosamente com dados que indicam um aumento de quase 50 por cento de menores nas fileiras das referidas organizações subversivas. Esta situação torna necessário o estudo mais profundo do problema dos meninos e meninas vinculados aos grupos fora da lei, para determinar, com certeza, qual o verdadeiro desenvolvimento deste fenômeno, não apenas na Colômbia, mas em um mundo globalizado em que está claro um sinal: o primeiro julgamento pela presunção de ter cometido crimes de guerra, perante o Tribunal Penal Internacional será o de Thomas Lubanga, líder de guerrilha, sendo a acusação recrutamento, alistamento, e utilização de menores de 15 anos para hostilidades⁴¹.

Os relatos indicadores da situação das crianças no interior dos movimentos armados ilegais de esquerda deixam perplexo qualquer leitor ou observador internacional. Até com as crianças as FARC demonstram sua visão destrutiva, acompanhada de uma paranóia coletiva que, garantidamente, as destina à total desaparecimento, Oxalá se apresente brevemente a implosão

⁴¹ Artigo 8º do E.R.

que se anuncia⁴². Não é menos preocupante a situação dos menores no autodenominado ELN⁴³, e nos grupos emergentes, embora sejam de grande visibilidade os atos publicitários que estas organizações armadas realizaram no início do século, muito possivelmente preocupadas com a entrada em funcionamento do Tribunal Penal Internacional, a partir de primeiro de novembro de 2002.

Os números também são alarmantes quando se observa o alto índice de recrutamento de meninas; impõe-se, infelizmente, a terrível visão da violência sexual, mas também aparece um indicador muito próprio à nossa cultura ocidental. Tanto nas FARC, em maior escala, como no ELN e nas impropriamente denominadas AUC (as que não se desmobilizaram), bem como nos grupos emergentes, em menor proporção, existem traços de um mercado machismo, como se mencionou nas páginas anteriores. “Supostamente, a revolução dá um trato igualitário ao proletariado subjugado”, mas a verdade é que, nas fileiras dos grupos armados ilegais, o socialismo é só um discurso⁴⁴.

⁴² FARC incrementan reclutamiento de menores en frontera con Venezuela. Reportagem de “el universal.com”. Disponível em: http://internacional.eluniversal.com/2006/08/11/int_ava_11A763557.shtml y Radio Caracol, 08/11/2006. Disponível em: <http://www.cara.col.com.co/noticias/319183.asp>.

⁴³ No dia 2 de dezembro de 2007, em entrevista a León Valencia, um ex-integrante deste grupo guerrilheiro nascido em meados dos anos 60 deixou evidente seu recrutamento antes dos 15 anos. “A vida de ‘Gabino’ segue paralela à de ‘Manuel Marulanda’, o ‘Tirofijo’, comandante geral das FARC. Há 43 anos fundaram as duas guerrilhas que persistem na Colômbia um grande fanatismo. Entretanto, nessa época, ‘Tirofijo’ tinha 34 anos e ‘Gabino’, 14”. Fonte: diário colombiano “El Tiempo”, edição dominical do dia 2 de dezembro de 2007, seção conflito armado.

⁴⁴ Entre um quarto e a metade dos membros das unidades das guerrilhas são mulheres, algumas de até 8 anos de idade. As forças paramilitares têm relativamente poucas mulheres combatentes e muito poucas meninas. As meninas alistam-se às vezes para escapar de abusos sexuais em seus lares; em outras circunstâncias, as razões para alistar-se são semelhantes às dos

Está na hora de a sociedade colombiana em geral e a comunidade internacional que apóia o Estado colombiano nesta guerra contra uma agressão terrorista começarem a perguntar-se mais sobre o que se passa com os meninos e meninas da Colômbia, sobre que tipo de futuros estamos permitindo, sobre que nação estamos construindo para eles. Não podemos permitir que, neste conflito de mais de quatro décadas cujo final não parece próximo, continue a derramar-se o sangue das crianças; para os grupos fora da lei, a conclusão principal é

meninos. Muitas delas disseram ao Human Rights Watch que, na guerrilha, tinham mais ou menos os mesmos deveres e possibilidades de crescimentos que os homens. Não obstante, as meninas guerrilheiras enfrentam pressões relacionadas com sua condição feminina. Embora não sejam tolerados o estupro nem o assédio sexual aberto, muitos comandantes homens utilizam seu poder para manter vínculos sexuais com meninas menores de idade. Meninas de até 12 anos de idade têm que utilizar anticoncepcionais e abortar, se ficarem grávidas. Disponível em: http://www.hrw.org/reports/2001/farc/Formatted%20FARC-Eng%208-241-07.htm#P326_50657.

que a impunidade é um discurso dos séculos anteriores e que, hoje, a justiça internacional os processará, investigará, julgará e, se for o caso, os condenará. Não há possibilidade de fuga nem de paz sem verdade, justiça e reparação. As FARC, o ELN e os grupos emergentes devem saber que estão na mira do Tribunal Penal Internacional⁴⁵.

Quero terminar trazendo algumas palavras que utilizei em minha primeira pesquisa sobre o tema. “As crianças devem viver em um mundo de caramelo, baunilha e chocolate, sob um céu atópetado de algodão doce; as crianças devem sonhar, rir e cantar. Nós, os adultos, devemos garantir-lhes todas essas maravilhas. Do contrário, a história e os meninos que cheguem à nossa idade jamais nos perdoarão”⁴⁶.

⁴⁵. O recrutamento de crianças coloca as FARC na mira do Tribunal Penal Internacional diz o New York Times. Disponível em: www.eltiempo.com. 12 de outubro de 2006.

⁴⁶ Mejía Azuero. *Op.cit.*